



ATA da 108a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter ordinário, em 29/06/81

MEMBROS presentes,  
professores:

/LEOPOLDO NACHBIN /  
Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor - Presidente  
Augusto Wanderley, Vice-Diretor / Dir.Adj. da Pós-Graduação  
Beatriz P. das Neves, Dir.Adj. da Graduação (CONVIDADA)  
Constantino M. de Barros, Titular  
Maria Laura Mouzinho L. Lopes, Titular  
Silvio Machado, Chefe do Departamento 01  
Paulo Roberto Oliveira, Chefe do Departamento 02  
Manuel Milla Miranda, Chefe do Departamento 03  
Marlos A. G. Viana, Chefe do Departamento 04  
Claudia dos S. Guerreiro, Representante Adjunta  
Virginia M. Tapajós Gomes, Representante Assistente  
Maria E. M. Gonçalves, Representante Assistente, Suplente  
Luiz Felipe Rimola da Cruz, Representante Auxiliar de Ensino  
e o Sr. Marcelo de C. Borba, Representante Discente;

MEMBROS ausentes, professores: Jessé Montello, Titular - JUSTIFICADA  
Lindolpho de C. Dias, Titular - JUSTIFICADA  
Luiz Adauto Medeiros, Titular - JUSTIFICADA  
Rio Nogueira, Titular  
Bhisham Gupta, Representante Adjunto - JUSTIFICADA  
Eduardo San P. Siqueira, Representante Assistente,  
JUSTIFICADA - Representado p/ Suplente.

- 1) O PRESIDENTE DA MESA, às 10:15 HORAS, abre os trabalhos com a DISCUSSÃO da ATA da SESSÃO de 25/MAIO/81. / APROVADA por unanimidade dos presentes.

-----  
Em seguida, o PRESIDENTE DA MESA declara iniciada a SESSÃO DE EXPEDIENTE durante a qual são apresentados os seguintes assuntos:

- SESSÃO DE EXPEDIENTE -

- 2) O PRESIDENTE DA MESA dá às BOAS VINDAS à PROF.<sup>a</sup> MARIA ENCARNACION que, pela primeira vez participa do Colegiado.  
3) O PROF. LEOPOLDO NACHBIN faz a seguinte PROPOSTA:

"PROPONHO a esta Congregação a APROVAÇÃO de um VOTO DE CONGRATULAÇÃO à DIREÇÃO do INSTITUTO DE MATEMÁTICA, por ter recentemente levado a bom termo o preparo de um documento extenso intitulado PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, de 77 páginas, destinado ao nosso reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação. A análise cuidadosa que realizei do referido documento levou-me à convicção de que ele reflete realisticamente o nosso desempenho desde o primeiro credenciamento pelo CFE a 17 de agosto de 1976, assim como nosso estado atual, na área da pós-graduação, sem entrar em minúcias excessivas, nem fazer alardes de ostentação. Estou seguro de que o reconhecimento de nossa pós-graduação é indubitavelmente merecido, com grande destaque e face à realidade brasileira, inclusive na área do Rio de Janeiro. Colocamo-nos, assim, no dever de aprimorarmos ainda mais a nossa pós-graduação, sobretudo em qualidade e profundidade, nas especialidades em que possamos nos distinguir competitivamente no âmbito do panorama temático do País, cabendo-nos traçar uma diretriz judiciosa para nosso desenvolvimento."

- A PROPOSTA é APROVADA por maioria de votos, com VOTO CONTRÁRIO do Prof. CONSTANTINO M. DE BARROS.  
- O DIRETOR agradece em nome da Administração e informa que uma via do PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ficará à disposição dos docentes interessados, na Biblioteca do IM.

... continua no verso ...

4) O PROF. NACHBIN faz, ainda, a seguinte DECLARAÇÃO:

"De 03 a 07 de AGOSTO próximo, será realizado um SEMINÁRIO DE ANÁLISE FUNCIONAL, HOLOMORFIA E TEORIA DA APROXIMAÇÃO, promovido pelo DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA deste INSTITUTO DE MATEMÁTICA, em NÍVEL DE PESQUISA, destinado a pesquisadores e alunos de doutorado. A sua COMISSÃO ORGANIZADORA é constituída pelos DRS. GUIDO ZAPATA (UFRJ), Coordenador, LUIZA AMÁLIA MORAES (UFRJ), Secretária, JORGE ALBERTO BARROSO (UFRJ), SILVIO MACHADO (UFRJ), MÁRIO MATOS (UNICAMP), JORGE MUJICA (UNICAMP), LEOPOLDO NACHBIN (UFRJ), DOMINGOS PIZANELLI (USP) e JOÃO BOSCO PROLLA (UNICAMP). As ATAS serão PUBLICADAS pela EDITORA NORTH-HOLLAND, da HOLANDA. Será uma reunião pequena, para cerca de cinquenta participantes vindos do País e do estrangeiro, constituindo-se na oitava, numa seqüência de reuniões do gênero, que começou em 1972. Em nome da COMISSÃO ORGANIZADORA, tenho a satisfação de CONVIDAR os MEMBROS da CONGREGAÇÃO a PARTICIPAREM do SEMINÁRIO".

- O Colegiado tomou conhecimento.

5) O PRESIDENTE DA MESA informa que, pelo OFÍCIO-CIRCULAR SR4-03/81, do qual remeteu CÓPIA aos CHEFES DE DEPARTAMENTOS do IM, foi AUTORIZADO o PROSSEGUIMENTO dos CONCURSOS DOCENTES que foram suspensos em dezembro/80, pela RESOLUÇÃO 11/80-REITOR. Lembra que os TRABALHOS dos CONCURSOS, nos respectivos DEPARTAMENTOS, devem ser REATIVADOS.

- Os CHEFES DE DEPARTAMENTOS tomaram CIÊNCIA.

6) O PRESIDENTE DA MESA lembra que CONTINUAM as REUNIÕES para DEBATES sobre o ENSINO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, organizadas por Grupo de Professores do IM, e são REALIZADAS às 6as. FEIRAS, às 10:00 HORAS.

- A PROF.<sup>a</sup> VIRGINIA informa sobre ATIVIDADES do GRUPO, sobre PROGRAMAÇÃO e NOMES de CONFERENCISTAS PARTICIPANTES das REUNIÕES.

- A PROF.<sup>a</sup> MARIA LAURA volta a INSISTIR na NECESSIDADE de PARTICIPAÇÃO EFETIVA nas REUNIÕES e REITERA que a MATÉRIA deve ser DEBATIDA com PROFUNDO INTERESSE e SERIEDADE.

- O Colegiado faz comentários sobre o assunto.

-----  
Não havendo outras inscrições para o Expediente, o PRESIDENTE DA MESA dá continuidade aos trabalhos com os assuntos constantes da PAUTA.

- ORDEM DO DIA -

7) PROC. Nº 1257/81-IM: RECURSO da PROF.<sup>a</sup> SILVIA LUCIA CAVALCANTE sobre DECISÃO do CPG em sua AVALIAÇÃO FINEP. / O PRESIDENTE DA MESA, esclarecendo que encaminhou o processo à apreciação da Prof.<sup>a</sup> CLAUDIA, solicita que a mesma o RELATE para o Colegiado.

- A PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA dá ciência, então, do inteiro TEOR do PARECER que emitiu sobre o assunto, e no qual termina por PROPOR o seguinte:

"Sendo a Comissão de Avaliação o Órgão competente para julgar pedidos como o da interessada, meu PARECER é de que o presente PROCESSO seja ENCAMINHADO à COMISSÃO para que, em sua próxima reunião, APRECIE o ASSUNTO e se PRONUNCIE a RESPEITO".

- O assunto é longamente debatido, havendo pronunciamento de vários membros da Congregação.

- Finalmente, o PRESIDENTE DA MESA indaga se algum Membro do Colegiado deseja encaminhar contrário ou favoravelmente a PROPOSTA da PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA.

- O PROF. CONSTANTINO faz considerações sobre o assunto e finaliza por ENCAMINHAR CONTRÁRIO a PROPOSTA da PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA.

... continua ...



## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- O PROF. MARLOS fazendo pronunciamento sobre o assunto, termina por PROPOR o seguinte SUBSÍDIO à PROPOSTA da PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA:  
DIA:  
*"Caso a Comissão de Avaliação reveja e reconsidere sua posição NÃO DEVE HAVER PREJUÍZO FINANCEIRO para a PROF.<sup>a</sup> SILVIA LUCIA".*  
Com este SUBSÍDIO ENCAMINHA FAVORAVELMENTE a PROPOSTA da PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA.
  - O PRESIDENTE DA MESA decide colocar em VOTAÇÃO separadamente o PARECER e o SUBSÍDIO PROPOSTOS.
    - O PARECER da PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA, VOTADO NOMINALMENTE, conforme SOLICITAÇÃO do PROF. CONSTANTINO, foi APROVADO por MAIORIA DE VOTOS, com VOTOS CONTRÁRIOS dos PROFESSORES CONSTANTINO, MILLA e SILVIO MACHADO.
    - Em seguida, o PRESIDENTE DA MESA PÕE em VOTAÇÃO NOMINAL, atendida SOLICITAÇÃO do PROF. CONSTANTINO, o SUBSÍDIO PROPOSTO pelo PROF. MARLOS que foi APROVADO por MAIORIA DE VOTOS, com VOTOS CONTRÁRIOS dos PROFESSORES MILLA e CONSTANTINO, este último com a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:  
*"Voto contra por não achar pertinente a questão discutida".*
  - O PRESIDENTE DA MESA declara, então, APROVADOS por MAIORIA DE VOTOS o PARECER da PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA e o SUBSÍDIO PROPOSTO pelo PROF. MARLOS.
- 8) PROC. Nº 1258/81-IM: RECURSO do PROF. EDUARDO SAN PEDRO DE SIQUEIRA, na qualidade de REPRESENTANTE ASSISTENTE, sobre a CESSÃO de BOLSAS de AUXILIAR DE PESQUISA. O PRESIDENTE DA MESA dá a palavra a PROF.<sup>a</sup> VIRGINIA TAPAJÓS para, na qualidade de Suplente de REPRESENTANTE ASSISTENTE no Colegiado, relatar a matéria.
- A PROF.<sup>a</sup> VIRGINIA faz o seguinte pronunciamento, pedindo que conste da ata:  
*"Através de uma ata de reunião do CPG, ficamos sabendo que existiam no máximo 8 bolsas para Auxiliar de Pesquisa. Inscreveram-se 18 professores, dos quais somente 2 receberam esta bolsa. / No nosso entendimento achamos fundamental que o CPG, pela importância que lhe cabe na Instituição, defina com clareza os assuntos que lhe são pertinentes, tais como: - o nº preciso de bolsas para Auxiliar de Pesquisa; - a definição do caráter dessa complementação, pois em primeiro lugar as bolsas eram destinadas para pesquisa, e logo depois da escolha desses 2 nomes, o CPG decidiu distribuir as restantes somente para monitoria. / Entendemos que é fundamental para a Instituição que seu corpo de professores encontre estímulo para desenvolver sua capacidade de pesquisa. Reconhecemos que essas 8 bolsas são insuficientes para atingir esse objetivo, e consideramos que é um dever desse Instituto procurar por todos os meios, captar recursos que venham possibilitar o desenvolvimento de nossa qualificação. Acreditamos na competência dos 18 professores para desenvolverem atividades de pesquisa neste Instituto. / Em vista disto, viemos manifestar o nosso desagrado em relação ao pequeno nº de pessoas beneficiadas e reforçamos que queremos a distribuição das 6 bolsas restantes para auxiliar de pesquisa".*

... continua no verso ...

- O DIRETOR faz o seguinte esclarecimento sobre o assunto levantado pelos professores ASSISTENTES:

"Não há ó bolsas restantes que tenham sido desviadas para monitoria. O número de bolsas de Auxiliar de Pesquisa, assim como o número de monitores contratados, deverá crescer na medida das disponibilidades financeiras da Instituição. O rigor com que o CPG selecionou os bolsistas, reflete a convicção de que a concessão de bolsas de Auxiliar de Pesquisa para atividades insuficientemente caracterizadas como de pesquisa, não constitui um estímulo, antes com desestímulo à pesquisa".

- O Colegiado tomou conhecimento da manifestação dos Assistentes.

- 9) PROC. Nº 1302/81, apenso ao de nº 2642/72-IM: CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DEPTº 01 - MATEMÁTICA PURA, INDICAÇÃO do CORPO DE LIBERATIVO (reunião de 26/06/81), dos seguintes NOMES ESTRANHOS a UFRJ para a COMISSÃO JULGADORA do CONCURSO:

Alexandre Martins Rodrigues, da USP  
Domingos Pizanelli, da USP  
Ernesto Bruno Cossi, da UFRGS  
João Bosco Prolla, da UNICAMP  
Jorge Mujica, da UNICAMP  
Mario Carvalho de Matos, da UNICAMP.

- Dentre os nomes INDICADOS pelo Departamento, e por SUGESTÃO dos professores CONSTANTINO e LEOPOLDO NACHBIN, foram APROVADOS, com abstenção do Representante Discente, os seguintes NOMES para, na qualidade de MEMBROS ESTRANHOS aos QUADROS da UFRJ, COMPOR a COMISSÃO JULGADORA do CONCURSO em pauta:

DOMINGOS PIZANELLI, da USP  
ERNESTO BRUNO COSSI, da UFRGS  
JOÃO BOSCO PROLLA, da UNICAMP  
ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES, da USP - SUPLENTE;

- Como MEMBROS do CCMN, acolhendo SUGESTÃO dos professores CONSTANTINO e SILVIO, respectivamente, a CONGREGAÇÃO APROVOU os seguintes NOMES:

LEOPOLDO NACHBIN  
CONSTANTINO MENEZES DE BARROS  
PAULO EMÍDIO BARBOSA - SUPLENTE.

- Deverão ser expedidos CONVITES aos professores indicados.

- 10) PROC. Nº 1139/81-IM, apenso ao de nº 3051/70-IM: RECURSO de INDEFERIMENTO, dado pelo Sub-Reitor de Pessoal, ao pedido de SUSPENSÃO de CONTRATO do PROF. ETZEL RITTER VON STOCKERT.

- O PRESIDENTE DA MESA esclarece que o indeferimento deveu-se ao fato de que, no pedido inicial, o interessado deixou de instruir o processo com o convite que lhe fora feito para colaborar no LCC-CNPq.
- Nos termos do PARECER FAVORÁVEL do DEPTº 02, a Congregação, por unanimidade, HOMOLOGOU a SUSPENSÃO DE CONTRATO, nos termos solicitados pelo PROF. ETZEL STOCKERT.
- O recurso deverá ser encaminhado à Reitoria.

- 11) O PROF. PAULO ROBERTO, na qualidade de Chefe do Deptº 02 - Ciência da Computação, solicita o APOIO da CONGREGAÇÃO do IM para a CRIAÇÃO do INSTITUTO DE INFORMÁTICA. Dissertando sobre o assunto, informa que o Corpo Deliberativo do Departamento resolveu que deveriam participar da COMISSÃO DE CRIAÇÃO do INSTITUTO DE INFORMÁTICA, dois docentes do IM, indicados pela CONGREGAÇÃO. Na oportunidade, PROPÕE os NOMES dos PROFESSORES ANNIBAL e MARIA LAURA, pelo fato de pertencerem ao Deptº de Métodos Estatísticos.

... continua ...





- Em seguida, o PRESIDENTE DA MESA PÔE em VOTAÇÃO NOMINAL, a PROPOSTA como ENUNCIADA pelo DEPTº 02, OMITIDA a PALAVRA "POLICIAIS".
- A PROPOSTA obteve 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, dos PROFESSORES PAULO ROBERTO, LEOPOLDO NACHBIN e CONSTANTINO, que fizeram as seguintes DECLARAÇÕES DE VOTOS:
  - do Prof. PAULO ROBERTO: *"Contra por fidelidade à proposta do Departamento"*;
  - do Prof. NACHBIN: *"Por coerência com o voto na proposta anterior"*;
  - do Prof. CONSTANTINO: *"Por não concordar que questões decorrentes de posições políticas, ideológicas e religiosas sejam pertinentes e de competência da Congregação do IM da UFRJ"*.
- Face ao resultado da VOTAÇÃO, o PRESIDENTE DA MESA DECLARA APROVADA, POR MAIORIA DE VOTOS, a PROPOSTA ENUNCIADA pelo DEPARTAMENTO 02 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OMITIDA a PALAVRA "POLICIAIS".

13) PROC. Nº 894/81-IM: Prof. MILLA, na qualidade de Chefe do Deptº 03, submete ao Colegiado pedido de afastamento do País do Professor GUSTAVO PERLA MENZALA, no período de 01/07/82 a 01/07/83, para realizar pesquisa no Departamento de Matemática da Univ. de Brown, nos Estados Unidos.

- APROVADO o AFASTAMENTO por unanimidade, nos termos solicitados.

14) PROC. Nº 1108/81-IM, apenso ao de nº 596/79-IM: Prof. MILLA, na qualidade de Chefe do Deptº 03, submete ao Colegiado pedido de afastamento do País do Professor JAIR KOILLER, no período de 15/02/82 a 14/02/83, para realizar pesquisa científica em nível de Pós-Doutorado, na Universidade da Califórnia, Berkeley, USA.

- APROVADO o AFASTAMENTO por unanimidade, nos termos solicitados.

15) PROC. Nº 1144/81-IM, apenso ao de nº 693/78-IM: Prof. MILLA, na qualidade de Chefe do Deptº 03, submete ao Colegiado pedido de prorrogação de afastamento do País do Prof. ROLCI DE ALMEIDA CIPOLATTI, para o período de 20/09/81 a 19/09/82, para continuar doutoramento na Universidade Paris-Sul, Centro de Orsay, na França.

- APROVADA a PRORROGAÇÃO por unanimidade, com a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO do PROF. SILVIO MACHADO:

*"De acordo, explicitando que se trata de Doutorado de Terceiro Ciclo, na França"*.

16) PROC. Nº 1186/81-IM, apenso ao de nº 776/78-IM: Prof. MARLOS, na qualidade de Chefe do Deptº 04, submete ao Colegiado pedido de prorrogação de afastamento do País do Prof. MARIO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA para o período de 01/09/81 a 31/08/82, para concluir doutoramento na Universidade de Strathclyde, Escócia.

- APROVADA a PRORROGAÇÃO por unanimidade.

17) PROC. Nº 1229/81-IM, apenso ao de nº 946/80: Prof. MARLOS, na qualidade de Chefe do Deptº 04, submete ao Colegiado pedido de prorrogação de afastamento do País do Prof. HÉLIO DOS SANTOS MIGON, para o período de 28/09/81 a 27/09/82, para continuar doutoramento na Universidade Warwick, na Inglaterra.

- APROVADA a PRORROGAÇÃO por unanimidade.



## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- 18) PROC. Nº 1114/81-IM, apenso ao de nº 1290/78-IM, onde o PROF. BHISHAM C. GUPTA solicita afastamento do País pelo período de 01/12/81 a 31/05/82 para dar Curso e Desenvolver Pesquisa em Estatística na Universidade de Dalaware, nos Estados Unidos.
- O PROCESSO foi RETIRADO da PAUTA pelo Prof. MARLOS, Chefe do Deptº 04, a pedido do interessado.
- 19) O PRESIDENTE DA MESA PEDE, e É CONCEDIDA, URGÊNCIA para o PROC. Nº 1301/81, apenso ao de nº 974/80-IM, onde o PROF. MARLOS A. G. VIANA solicita afastamento do País na semana de 09-16/08/81, para apresentar trabalho de pesquisa na Reunião da Associação Americana de Estatística em Detroit, Michigan, Estados Unidos.
- AUTORIZADO o AFASTAMENTO, com abstenção do PROF. MARLOS.
- 20) O DIRETOR, em seguida, solicita ao PROF. CONSTANTINO a devolução, com a possível urgência, dos 10 volumes da Biblioteca do IM que estão em seu poder, com datas limite para devolução variando entre 26/ABRIL/80 e 10/ABRIL/81. Esclarece que faz o pedido perante a Congregação porque as solicitações anteriores, feitas em particular pelas bibliotecárias e pela própria Direção, não foram atendidas pelo Prof. CONSTANTINO até a presente data.
- O PROF. CONSTANTINO faz a seguinte declaração sobre o assunto, e pede que conste da ata:

*"Usando do direito de 5 minutos que o Regimento Interno da Congregação me faculta, desejo fazer a seguinte explicação pessoal. Inicialmente, estranho que o Sr. Diretor traga a este Colegiado assunto de valor diminuto. Por outro lado, isto me permite trazer a este Colegiado os seguintes fatos: Na Quinta-Feira Santa, do corrente ano, por volta das 13:30 horas, cheguei à biblioteca do Instituto a procura de um livro de Teoria dos Números para consultar matéria de meu interesse. Creio que em torno das 15:00 horas encontrei-o. Me dirigi à única funcionária da biblioteca que se encontrava presente. Comuniquei que desejava levar emprestado o livro que tinha em mãos. Fui informado que no momento não era possível posto que a minha cota de empréstimo já havia sido ultrapassada e que, além disso, na semana seguinte, os livros seriam recolhidos para verificação, conforme regra rotineira de funcionamento da biblioteca. Indaguei a quem poderia me dirigir para obter a autorização que desejava. Fui informado que, pela ordem, à Chefe da biblioteca, ao Coordenado da biblioteca, Prof. PERLA, ao Sr. Diretor, ou ao Vice, caso os precedentes não estivessem no Instituto. Procurei pela ordem, as pessoas correspondentes às funções acima mencionadas. - Não as encontrando, me dirigi a Sra. Secretária do Instituto que me informou que o Sr. Diretor estava em sua casa trabalhando sobre a redação do projeto de recredenciamento dos cursos de pós-graduação do IM, posto que aqui as interrupções de rotina o impediam de trabalhar a contento. Solicitei seu telefone. A Sra. Secretária se prontificou a fazer a ligação. Expliquei ao Sr. Diretor o que desejava sem omitir o acima dito, solicitei a autorização que desejava, justifiquei a razão desta, ou seja, que desejava aproveitar os feriados e comprometi-me a trazer o livro logo que viesse ao Instituto na semana seguinte. Tendo apanhado um resfriado forte no fim de semana, quando cheguei ao Instituto na 5a. feira, me surpreendi com uma carta ofício do Sr. Diretor a mim dirigida, protocolada e aberta, na qual me comunicava que ordenara a*

biblioteca que não me emprestasse livros, até que eu devolvesse todos os que estavam em meu poder, dando por justificativas aquelas que figuram nas circulares que a biblioteca envia normalmente aos seus leitores. Incontinenti, procurei o Sr. Diretor a quem devolvi a referida carta ofício, posto que considerei um insulto. Estes são os fatos. Os colegas a que dei conhecimento, omitindo que se tratava de minha pessoa, ficaram estarelecidos com o tal papelucho a mim enviado pelo Sr. Diretor".

- O DIRETOR protesta contra as alegações e os termos usados pelo Prof. CONSTANTINO; declara, na oportunidade, que a suspensão de empréstimos é ato de rotina e que dirigiu ao Prof. CONSTANTINO memorando a respeito devido à dificuldade encontrada pelas bibliotecárias em fazê-lo cumprir as normas estabelecidas. Finalmente, dá ciência ao Colegiado do exato teor de comunicação que foi enviada ao Prof. CONSTANTINO, a seguir transcrita:

"Tendo em vista o atraso verificado na devolução de livros e periódicos que V.S.<sup>a</sup> tomou emprestados à Biblioteca desta Unidade, fato que, V.S.<sup>a</sup> deve convir, prejudica os demais usuários da Biblioteca, além de transtornar a organização dos serviços inerentes ao Setor, determinei à Chefe da Biblioteca do IM suspender os empréstimos dos livros e periódicos do acervo de nossa Biblioteca a V.S.<sup>a</sup>, até que sejam devolvidos os seguintes exemplares que estão em poder de V.S.<sup>a</sup>, cuja devolução deveria ter sido feita nas datas assinaladas: ....."  
(Segue-se a relação dos exemplares, com as respectivas datas de devolução).

- 
- Nada mais havendo a tratar, o PRESIDENTE DA MESA dá por ENCERRADA a Sessão às 13:20 HORAS.

- 
- E, para constar, foi LAVRADA a presente ATA por Therezinha C. Bahiana de Azevedo, Supervisora Administrativa - FUJB, na qualidade de Secretária do Colegiado.
-